



ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO N.º 698/2025-CAD/UEMA

Fixa a quantidade e o valor total despendido para o Programa Institucional de Bolsa de Pesquisador Sênior da Universidade Estadual do Maranhão para os exercícios de 2026 e 2027.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 40, inciso XII, e;

considerando o que consta no Processo SEI n.º 2025.240201.31489;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a quantidade e o valor total despendido para o Programa Institucional de Bolsa de Pesquisador Sênior da Universidade Estadual do Maranhão para os exercícios de 2026 e 2027.

Art. 2º Fixar em até 23 (vinte e três) a quantidade de Bolsas para o Programa Institucional de Bolsa de Pesquisador Sênior da Universidade Estadual do Maranhão, para os exercícios de 2026 e 2027.

Art. 3º Fixar em R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) o valor mensal a ser pago pela UEMA, a título de Bolsa de Pesquisador Sênior, para os exercícios de 2026 e 2027.

Art. 4º Fixar em R\$ 225.400,00 (duzentos e vinte e cinco mil e quatrocentos reais) o valor total máximo mensal pago pela UEMA, a título de Bolsa de Pesquisador Sênior, para os exercícios de 2026 e 2027.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 3 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 18/12/2025, às 14:57, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **011785151** e o código CRC **DBABF076**.
